



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 38/2020



CONCEDE LICENÇA PARA  
ATIVIDADE POLÍTICA A  
SERVIDORA GEIZA MARIA  
MENGAL BETINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 133 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE;

Art. 1º Fica concedida licença para atividade política a Servidora GEIZA MARIA MENGAL BETINI, ocupante do cargo de Advogada, matrícula funcional nº 213, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 14/08/2020 a 16/11/2020, sem perda dos seus vencimentos e dos direitos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 14 de agosto de 2020.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO